

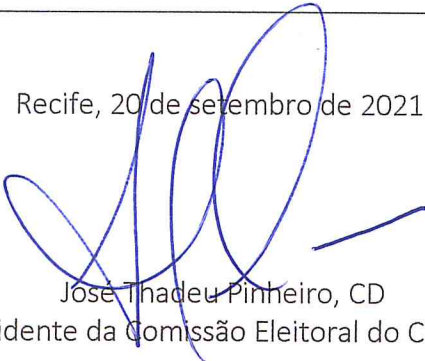


PORTARIA CRO-PE Nº 59/2021

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231-2020, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 01 de outubro de 2021, da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO-PE
MESA Nº 16	Presidente: Flávia Tatiana Santos Melo	5503
	Mesário: Andréa Stephanie de Lima Diniz	8632
	Secretário: Cláudia Maria Xavier de Vasconcelos	3659
	Suplente: Breno Augusto Lima de Melo	11770
	Suplente: Juliana Bezerra da Silva	9332
	Suplente: Sandra Ferreira Guinho	8038
	Local: Delegacia Regional de Caruaru - Empresarial Difusora Av. Agamenon Magalhães, 444, 8º andar, Sl 330, Maurício de Nassau CEP 55012-290	

Recife, 20 de setembro de 2021.


José Thadeu Pinheiro, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE